



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1680

SÁBADO

Itatiba, 7 de março de 2015



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**Aviso de reabertura: Pregão Presencial Nº 139/2014, Edital Nº 165/2014**, tipo Menor Preço Global. Objeto: visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta e análise de águas superficiais e subterrâneas para monitoramento do Aterro Sanitário Municipal. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 19 de março de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

**Maria Angela Camargo**  
Correa de Lima  
Pregoeira

**Aviso de reabertura: Concorrência Pública nº 15/2014, tipo menor preço global - Edital nº 162/2014** - Objeto: Contr. de empresa para execução de reforma na UBS do Bairro Porto Seguro, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disp. na íntegra, no endereço Av. Luciano Consoline, 600, Jd. de Lucca, Itatiba/SP, e end. eletrônico, [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Encerra-se a entrega dos envelopes no dia 10 de abril de 2015 às 10 horas. Fone (11) 3183-0655.

**Washington Panzarin**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitações

**Pregão Presencial Nº 15/2015, Edital Nº 21/2015**, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: aquisição e instalação de ar condicionado. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 20 de março de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br).

Informações: tel.(11) 3183-0655.

**Adriana Stocco**  
Pregoeira

**Pregão Presencial Nº 16/2015, Edital Nº 22/2015**, tipo Maior Oferta. Objeto: permissão remunerada de uso comercial de espaços públicos a título precário e oneroso dos boxes livres do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo", localizado na Avenida 29 de Abril, nº 35. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de março de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

**Nelson Regagnin Filho**  
Pregoeiro

**Pregão Presencial Nº 17/2015, Edital Nº 23/2015**, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em serviço de transporte de pessoas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de março de 2015, das 13h30min. as 14 horas., na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel. (11) 3183-0655.

**Luciana Frigerio Oliveira**  
Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2015**  
**PREGÃO 9/2015**  
**Processo 10540/2014**

Aos 04 dias do mês de março de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 9 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/02/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

BERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 9 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/02/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as

#### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.3585.1	M2	.	280	R\$ 95,00	R\$ 26.600,00

**PLACA DE GRANITO - pedra polida na superfície (frente e laterais), espessura 02 cm, cor CINZA ANDORINHA**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 9/2015.

**2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 9/2015.**

**2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas,**

cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de placa de granito.

**FORNECEDOR:** 021624 MINERAÇÃO MARBRASIL LTDA-EPP

**ENDEREÇO:** ROD HENRIQUE SANTANA S/N KM 89

**BAIRRO:** ZONA RURAL

**CIDADE:** AGUIA BRANCA

**ESTADO:** ES **CEP:** 29795-000

**TELEFONE:** (28) 992522520 **FAX:**

**CPF/CNPJ:** 30.748.958/0001-26

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

**PRAZO:** ATÉ 20 DIAS

gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MINERAÇÃO MARBRASIL LTDA-EPP**

Luiz Alberto do Val Nemer

RG. 34.0269

CPF 621.045.007-53

**ANA CAROLINA DE CAMARGO**

**AMBROSIO**

RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**

RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**10/2015**

**PREGÃO 134/2014**

**Processo: 10045/2014**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 134 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/02/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de material de limpeza.

**FORNECEDOR:** 002022 TERRÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**ENDEREÇO:** RUA ATIBAIA 54

**BAIRRO:** COLONIA **CIDADE:** JUNDIAÍ

**ESTADO:** SP **CEP:** 13219-816

**TELEFONE:** (011)4532-2000

**FAX:** (011)4532-2000

**CPF/CNPJ:** 64.088.214/0001-44

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

**PRAZO:** ATÉ 05 DIAS



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.03.0003.0	PT	INOVE	2000	R\$ 0,48	R\$ 960,00
PALHA DE AÇO - n°2, em aço carbono, para limpeza e brilho. Embalagem: pacote com no mínimo 25g						
2	1.01.03.0059.5	UN	BETANIN	11000	R\$ 0,37	R\$ 4.070,00
ESPONJA PLÁSTICA PARA LIMPEZA, com ação antibacterianas, dupla face, sendo uma de fibra sintética com material abrasivo (espessura mínima de 5mm), para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano (espessura mínima de 15mm), para limpeza de superfícies delicadas, devidamente sobrepostas e firmemente unidas. O material deverá ser inócuo a saúde, não perceptível e não reter resíduos. Quanto a embalagem, que deverá ser plástica, transparente e conter apenas uma unidade, constando na parte externa identificação do conteúdo, fabricante e demais informações de acordo com a legislação em vigor.						
3	1.01.03.0147.8	RL	BETANIN	350	R\$ 18,10	R\$ 6.335,00
PANO DE LIMPEZA MULTIUSO C/ 60 UNIDADES						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 134 /2014.

**2.1 - O compromisso de entrega** só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 134 /2014.

**2.2 - O fornecedor registrado,** dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados,** a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços,**

os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
Rafael Corpas Terrão  
RG. 19.367.538-9 - CPF 151.354.938-32

**ANA CAROLINA DE CAMARGO**

**AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**11/2015**  
**PREGÃO 134/2014**  
**Processo: 10045/2014**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 134 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada

## Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.03.0231.8	PT	Q LUSTRO	7000	R\$ 0,60	R\$ 4.200,00
ESPONJA DE LÃ DE AÇO, feita em aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, acondicionadas em embalagens próprias de 60 gramas, totalizando 08 unidades cada pacote, sendo que o mesmo deverá conter identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade e ainda peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 134 /2014.

**2.1 - O compromisso de entrega** só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 134/2014.

**2.2 - O fornecedor registrado,** dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados,** a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 - Durante o período de vali-**

em 06/02/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de material de limpeza.

**FORNECEDOR:** 010146 DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA -EPP  
**ENDEREÇO:** RUA JOAQUIM MANUEL DE MACEDO 85

**BAIRRO:** JD. SANTA GENEBRA  
**CIDADE:** CAMPINAS  
**ESTADO:** SP **CEP:** 13080-470  
**TELEFONE:** (19) 3208-0014 **FAX:**  
**CPF/CNPJ:** 53.603.064/0001-43  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 05 DIAS

dade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

## Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.03.0070.6	UN	ARQPLAST	350	R\$ 12,45	R\$ 4.357,50
Cestos para lixo, de plástico, com tampa, com capacidade para 60 (sessenta) litros						
2	1.01.03.0079.0	UN	ARQPLAST	750	R\$ 3,98	R\$ 2.985,00
BALDE PLÁSTICO 20 LITROS , polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 20 litros						
3	1.01.03.0085.4	UN	ARQPLAST	450	R\$ 1,24	R\$ 558,00
CESTO DE LIXO TELADO 10 LITROS						

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP**  
Darci Thezolin  
RG. 5.656.264 - CPF 554.995.468-00

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**12/2015**  
**PREGÃO 134/2014**  
**Processo: 10045/2014**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 134 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/02/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de material de limpeza.

**FORNECEDOR:** 010663 COMERCIAL CENTER VALLE LTDA  
**ENDEREÇO:** ROD D. PEDRO I S/N KM 24,5, CAIXA POSTAL 059  
**BAIRRO:** BAIRRO ALTO  
**CIDADE:** IGARATA  
**ESTADO:** SP **CEP:** 12350-000  
**TELEFONE:** (11) 2664-3440  
**FAX:** (11) 4208-7105  
**CPF/CNPJ:** 03.563.498/0001-99  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 05 DIAS

# EXPEDIENTE

## GOVERNO MUNICIPAL

### Prefeito

João Gualberto Fattori

### Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

### Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

### Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

**Tiragem: 3.000 exemplares**





# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## 2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 134 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 134 /2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

## 4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

## 7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI  
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL CENTER VALLE LTDA  
Vivian Angélica Aparecida de Jesus  
RG. 30.787.473-4 - CPF 304.521.878-42

ANA CAROLINA DE CAMARGO  
AMBROSIO  
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ  
RG 42.722.030-0

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2015 PREGÃO 134/2014 Processo: 10045/2014

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo

### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	L.01.03.0015.3	UN	DSR	2100	R\$ 2,60	R\$ 5.460,00
VASSOURA DE FIO DE NYLON, BASE DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 4,5 CM, CERCAS COM PONTAS MACIAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM. CABO PLÁSTICO OU REVESTIDO COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO.						
2	L.01.03.0061.7	UN	MA	750	R\$ 1,06	R\$ 795,00
ESCOVA OVAL PARA LAVAR, USO NO TANQUE, BASE EM MADEIRA, COM CERCAS SINTÉTICAS						
3	L.01.03.0088.9	UN	DSR	750	R\$ 4,08	R\$ 3.060,00
RODOS COM BORRACHA DUPLA, BASE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 50 CM X 03 CM DE LARGURA E 02 MM DE ESPESSURA, 04 PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE. CABO INCLINADO FEITO EM PLÁSTICO OU MADEIRA ENCAPADA COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM.						
4	L.01.03.0089.7	UN	DSR	1300	R\$ 2,70	R\$ 3.510,00
RODOS COM BORRACHA DUPLA, BASE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 40 CM X 03 CM DE LARGURA E 02 MM DE ESPESSURA, 04 PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE. CABO INCLINADO FEITO EM PLÁSTICO OU MADEIRA ENCAPADA COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM.						

## 2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 134/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 134/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

pregão 134 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/02/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de material de limpeza.

**FORNECEDOR:** 015181 RODRIGO TONELOTTO  
**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ AGGIO 60  
**BAIRRO:** VILA MACEDO  
**CIDADE:** PEDREIRA  
**ESTADO:** SP **CEP:** 13920-000  
**TELEFONE:** (19) 3893-4516  
**FAX:** (19) 3893-7441  
**CPF/CNPJ:** 02.514.617/0001-50  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 05 DIAS

cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do

Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI  
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO TONELOTTO  
Rodrigo Tonelotto  
RG. 29.663.262-4 - CPF 270.260.838-80

ANA CAROLINA DE CAMARGO  
AMBROSIO  
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ  
RG 42.722.030-0

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2015 PREGÃO 134/2014 Processo: 10045/2014

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita

### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	L.01.03.0001.3	PR	TALGE	4000	R\$ 1,49	R\$ 5.960,00
LUVAS DE SEGURANÇA, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, QUE DISPENSE USO DE TALCO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS, SEM RESTRIÇÃO AO USO OU CONTATO COM SOLVENTES CLORADOS OU AROMÁTICOS. QUANTO À EMBALAGEM, A MESMA DEVE ASSEGURAR A PROTEÇÃO DO PRODUTO, SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MANUSEIO E ESTOCAGEM. A MESMA DEVE APRESENTAR AINDA, ALÉM DO TAMANHO, NOME E TIPO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
2	L.01.03.0002.1	PR	TALGE	3000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
LUVAS DE SEGURANÇA, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, QUE DISPENSE USO DE TALCO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS, SEM RESTRIÇÃO AO USO OU CONTATO COM SOLVENTES CLORADOS OU AROMÁTICOS. QUANTO À EMBALAGEM, A MESMA DEVE ASSEGURAR A PROTEÇÃO DO PRODUTO, SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MANUSEIO E ESTOCAGEM. A MESMA DEVE APRESENTAR AINDA, ALÉM DO TAMANHO, NOME E TIPO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
3	L.01.03.0005.6	UN	CHAPARRIJA	19000	R\$ 1,45	R\$ 27.550,00
PANO DE CHÃO, fechado, (tipo saco de açúcar) alvejado, 100% algodão, medida: largura entre 40 e 45 cm; comprimento entre 65 e 70cm						
4	L.01.03.0055.2	UN	CHAPARRIJA	8000	R\$ 0,51	R\$ 4.080,00
FLANELA EXTRA MACIA, 100% ALGODÃO, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 28 X 38 CM, COM ETIQUETA IDENTIFICANDO O PRODUTO.						
5	L.01.03.0230.0	PC	COLUMBUS	250	R\$ 12,05	R\$ 3.012,50
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800ML, CONFECCIONADO EM ABS, NA COR BRANCA, QUE NÃO NECESSITE CHAVE, PARA SER AFIXADO COM FITA ADESIVA E/OU PARAFUSOS. SISTEMA QUE ACEITE REFIL E RESERVATÓRIO. TECLA "APERTE" COM LIMITE DE CURSO. VISOR CENTRAL TRANSPARENTE.						
6	L.01.04.0109.0	PC	COLUMBUS	200	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ( DISPENSER ), EM PLÁSTICO ABS BRANCO, PARA PAPEL DE DUAS OU TRÊS DOBRAS, COM FECHADURA, CHAVE E KIT COM BUCHA E PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO NA PAREDE.						
7	L.01.04.0314.9	UN	CHAPARRIJA	9500	R\$ 1,04	R\$ 9.880,00
PANO DE PRATO (GUARDANAPO DE PANO) - LISO, COM BOA ABSORÇÃO DE ÁGUA, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, OVERLOCADO, ISENTO DE RASGOS OU FURROS, MEDIDA MÍNIMA DE 35 X 60 CM, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO						

no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 134 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/02/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de material de limpeza.

**FORNECEDOR:** 021214 M. S. DE ARAUJO EIRELI ME  
**ENDEREÇO:** RUA PADRE SABOIA DE MEDEIROS 915  
**BAIRRO:** VILA MARIA ALTA  
**CIDADE:** SÃO PAULO  
**ESTADO:** SP **CEP:** 02134-001  
**TELEFONE:** 11/2476-1201 **FAX:**  
**CPF/CNPJ:** 16.717.327/0001-19  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 05 DIAS



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## 2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 134/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 134/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI  
PREFEITO MUNICIPAL

M.S. DE ARAUJO EIRELI-ME  
Marcel Silvati de Araújo  
RG. 33.453.584-0 - CPF 292.085.328-79

ANA CAROLINA DE CAMARGO  
AMBROSIO  
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ  
RG 42.722.030-0

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2015 PREGÃO 134/2014 Processo: 010045/2014

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo

### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtd.	Prç. Un.	Total
1	1.01.03.0016.1	UN	GIGA	4000	R\$ 7,99	R\$ 31.960,00
VASSOURA DE PALHA, TIPO "CAIPIRA", 5 FIOS, COM CABO DE MADEIRA						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 134 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 134 /2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade

da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI  
PREFEITO MUNICIPAL

GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI-ME  
Giliard Gabriel Alves Pazini  
RG. 48.240.146-1 - CPF 413.527.208-84

ANA CAROLINA DE CAMARGO  
AMBROSIO  
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ  
RG 42.722.030-0

Pregão Presencial Nº 18/2015, Edital Nº 24/2015, tipo Menor Preço por Item. Objeto: locação de concentradores para oxigenoterapia domiciliar, aspiradores elétricos e ventiladores. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 19 de março de 2015, das 13h30min às 14 horas, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(011)3183-0655.

Emerson Portella  
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 06242/2014  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 78/2014  
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 88/2014

Itatiba, 06 de Março de 2015

## CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.21.1 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecer para a sessão pública do pregão acima para retomada do item 01 do Termo de Referência e demais atos que se fizerem necessários, nos mesmos moldes do item 7.19 do edital, que será realizada no dia 12/03/2015 às 14:00 horas, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 07/03/2015 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)) Atenciosamente,

Paulo Rogério Cosenza  
Pregoeiro

atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VI do artigo 4º, e nos incisos IX e X do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que a cidade de Itatiba, pela excelência de sua localização geográfica e pelo povo acolhedor que possui, vem experimentando e vivenciando um aumento vertiginoso de sua população e, principalmente, de empresas que por aqui estão se instalando;

Considerando que em razão dessa situação, é notório o aumento do número de veículos automotores em circulação pelas ruas de nossa cidade que, em momentos de pico, apresenta congestionamentos nas vias centrais e nas de acesso aos bairros periféricos;

Considerando o aumento da melhoria da capacidade de consumo da nossa população e do grande crescimento do mercado consumidor automobilístico, o que nos garante a certeza de que os problemas relacionados ao trânsito somente tendem a aumentar;

Considerando o dever Público Municipal de zelar pelo bem estar de sua população e, preocupado com a qualidade de vida de seus munícipes e com as atividades econômicas aqui desenvolvidas, é que essa Administração visa criar políticas para equacionar os principais problemas verificados num determinado momento histórico;

Considerando a forte atuação do Poder Executivo no aumento de novas rotas de tráfego urbano que certamente irão promover a descentralização do trânsito hoje verificado, fazendo com que o cidadão que queira se deslocar de um bairro para outro, ou mesmo para outras cidades da região, possa realizar seu intento desviando dos pontos de congestionamentos existentes;

(Decreto nº 6.602/15)  
fls. 02

Considerando a realização de estudos quanto as providências necessárias para equacionar a situação, culminando na sugestão de implantação de uma via marginal ao Ribeirão Jacaré, que certamente irá possibilitar uma maior fluidez do tráfego no local e região, trazendo um pouco mais de conforto e rapidez aos que por lá transitam;

Considerando, finalmente, o dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para que a implantação deste trecho da Avenida Marginal seja uma realidade dentro do mais breve tempo possível;

# DECRETOS

DECRETO Nº 6.602, DE 02 DE MARÇO DE 2015

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que específica, objetivando a implantação da Avenida Marginal do Ribeirão Jacaré".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,  
Prefeito do Município de Itatiba,  
Estado de São Paulo, no uso das





DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo especificado, destinado à abertura de via pública, com 3.055,71m² (três mil cinqüenta e cinco metros e setenta e um centímetros quadrados), a ser destacado da Matrícula nº 007006, do Cartório de Registro de Imóveis local, localizado na Rua Luis Emmanuel Bianchi, bairro do Engenho, de propriedade de F. BARTHOLOMEU MERCANTIL LTDA., em conformidade com os elementos constantes nos processos administrativos nº 05710/11 e 03622/13, e a seguinte descrição:

"A presente descrição tem início na 105,46 metros da Rua Luis Emmanuel Bianchi, na confrontação com a Gleba 01, segue em reta à esquerda por um alinhamento com azimute de 252º42'12" e distancia de 71,66 metros, segue em curva com distancia de 46,24 metros, segue em curva com distancia de 43,71 metros até atingir o ponto de divisa na Área "D" de propriedade de João Miyoshi Hirata, confrontando até este ponto com Área Remanescente da Gleba nº 01 de propriedade de F. Bartholomeu Mercantil Ltda. Daí deflete à esquerda e segue em reta por um alinhamento com azimute de 98º25'27" e distancia de 15,37 metros, segue em reta com azimute de 112º02'45" e distancia de 3,70 metros até atingir o ponto de divisa no Ribeirão Jacaré, confrontando até este ponto com a Área "D" de João Miyoshi Hirata. Daí deflete à esquerda e segue pela lateral do Ribeirão Jacaré com distancia de 142,71 metros até atingir o ponto de divisa com a Gleba nº 02 de propriedade de Julio Tubaldini e Islei Palumbo Tubaldini, Valentino Carneiro da Silva, Jane Thereza Sodré Carneiro. Daí deflete à esquerda e segue em reta por um alinhamento com azimute de 341º08'07" e distancia de 23,25 metros até atingir o ponto onde iniciou a presente descrição perimétrica, confrontando até este ponto com a Gleba nº 02 de propriedade de Julio Tubaldini e Islei Palumbo Tubaldini, Valentino Carneiro da Silva, Jane Thereza Sodré Carneiro."

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário e, expressamente, o Decreto nº 6.104, de 29 de fevereiro de 2012.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 02 de março de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.603, DE 03 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento nas disposições emergentes da Lei Municipal nº 4.119, de 09 de dezembro de 2008, e

Considerando os elementos constantes do processo administrativo nº 2014000007213;

DECRETA:

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.119, de 09 de dezembro de 2008, fica composto pelos seguintes membros:

I - 08 (oito) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) Secretário de Planejamento e Desenvolvimento, a quem incumbirá a presidência do Conselho Municipal de Habitação: Erik Carbonari.

b) 02 (dois) representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento:

Titular: Marli de Fátima Petronillo Antenor;

Suplente: José Ricardo Aparecida Campos.

Titular: Camila Antonia Pereira M. Branco;

Suplente: Emmanuelle Consoline Dalforno.

(Decreto n.º 6.603/15) fls. 02

c) 01 (um) representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Titular: Lissandra Rêla Constantino; Suplente: Marcelo Torso.

d) 01 (um) representante da Secretaria de Governo:

Titular: Leila A. Pires Recaman Cavallaro; Suplente: Virgílio Portes Junior.

e) 01 (um) representante da Secretaria de Finanças; Titular: Jefferson Montico; Suplente: André Felipe de Souza.

f) 02 (dois) representantes da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda:

Titular: Evandro Luiz Furtado Nascimento;

Suplente: Francieli Guinami dos Santos.

Titular: Daniel da Silva Reis;

Suplente: Paula Roberta Pinceli Arem.

II - 01 (um) representante da Caixa Econômica Federal:

Titular: Tatiana Valdessa Arouck Matos;

Suplente: Simone de Toledo Lamas.

III - 01 (um) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba;

Titular: Haroldo Carlos Landi;

Suplente: Valdir Fernando Nardi.

IV - 01 (um) representante da Universidade São Francisco, ligado aos cursos destinados à área habitacional:

Titular: Paula Marques Braga;

Suplente: Maribel Azevedo Mendes Nogueira.

V - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Arnaldo Galvão Gonçalves;

Suplente: Adriano Antonio Fontana.

VI - 04 (quatro) representantes eleitos de entidades comunitárias e de organizações populares ligadas à habitação, ambas constituídas e com sede no Município:

1º Titular: Vera Lúcia Fedel – Associação dos Sem Terra de Itatiba;

2º Titular: Antônio Basílio – Associação dos Amigos e Proprietários do Bairro Chavini e Castro;

3º Titular: Bartolomeu Siqueira dos Santos – Associação dos Moradores do Real Parque Dom Pedro I;

4º Titular: Danio Alexandre Siqueira – Associação dos Moradores do Clube de Campo Fazenda.

1º Suplente: Cristina Oliveira Preto de Souza – Associação Comunitária Anjos da Paz;

2º Suplente: Maria José Bazetto Vitiello – Associação dos Proprietários do Jardim Leonor;

3º Suplente: Neuza Rodrigues dos Reis – Associação de Moradores do Jardim Nova Esperança;

4º Suplente: Ana Maria Marcelino de Lima – Associação Cultural Quilombo Brotas.

(Decreto n.º 6.603/15) fls. 04

Art. 2º. As funções dos membros do conselho não serão remuneradas por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" Em 03 de março de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATOS

EXTRATOS DE FEVEREIRO

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º100/2014. Processo Administrativo n.º2014000000037. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º41/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Ana Carolina Lopes da Silva. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º100/2014, na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000000037. Valor: R\$25.690,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00, 08.241.0014.2.063. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 23/12/2014.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º105/2014. Processo Administrativo n.º2014000000037. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º41/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Andréa Soares Mendes. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º105/2014, na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000000037. Valor: R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 23/12/2014.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º106/2014. Processo Administrativo n.º2014000000037. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º41/2014.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Ivanilda Ferreira Salvador. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º106/2014, na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000000037. Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 23/12/2014.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º164/2013. Processo Administrativo n.º2013000002186. Modalidade: Concorrência Pública n.º13/2013. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: TD Construções, Redes e Instalações de Gás Ltda. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º164/2013, na cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2013000002186. Prazo: 90 (noventa) dias. Assinatura: 04/02/2015.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º026/2012. Processo Administrativo n.º09359/2011. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º09/2012. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º026/2012, na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09359/2011. Valor: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.067. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 05/02/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º06/2015. Processo Administrativo n.º2014000003406. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º83/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Massaretto & Morais Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda ME. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação de 65 (sessenta e cinco) equipamentos reprográficos, com recursos avançados para digitalização em tecnologia multifuncional e impressora. Valor: R\$199.285,63 (cento e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.003, 04.122.0004.2.090, 13.392.0011.2.049, 27.812.0010.2.082, 08.244.0014.2.059, 04.122.0003.2.083, 04.122.0003.2.017, 04.122.0004.2.008, 04.122.0004.2.056, 15.452.0005.2.058, 13.392.0011.2.048, 06.182.0005.2.057, 04.122.0004.2.003, 12.361.0008.2.036, 12.365.0008.2.035. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 05/02/2015.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**Extrato do Termo de Contrato n.º007/2015. Processo Administrativo n.º2014000010973. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º138/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Twenty Itu Locações e Serviços Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público. **Valor:** R\$12.000,00 (doze mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 05/02/2015.

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º011/2014. Processo Administrativo n.º09047/2013. Modalidade:** Concorrência Pública n.º19/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Repecol Construções Metálicas Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º011/2014, na cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09047/2013. **Prazo:** 07 (sete) meses. **Assinatura:** 09/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º008/2015. Processo Administrativo n.º2014000010538. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º101/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Staff Luxe Eirelli ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de palco de 10 x 08 m em treliça de alumínio e fechamento de placas metálicas. **Valor:** R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 15/09/2015. **Assinatura:** 09/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º009/2015. Processo Administrativo n.º2015000000440. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º133/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Rafael Bredariol Pacífico Eventos ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de gerenciamento e organização de espaço para estacionamento. **Valor:** R\$17.031,25 (dezessete mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 09/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º010/2015. Processo Administrativo n.º2014000010974. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º136/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Adriana Bastos Samara Eventos ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato serviços de som e iluminação para o Carnaval 2015. **Valor:** R\$57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Assinatura:** 10/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º011/2015. Processo Administrativo n.º2014000009647. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º92/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Dox Segurança Patrimonial e Vigilância Eirelli EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de segurança não armada no evento Carnaval 2015, que ocorrerá nos dias 13 a 17 de fevereiro de 2015, no endereço do Parque Luis Latorre. **Valor:** R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.37.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 22/08/2015. **Assinatura:** 10/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º012/2015. Processo Administrativo n.º10813/2014. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º02/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de Diesel S-10, para entrega parcelada no exercício de 2015. **Valor:** R\$873.268,00 (oitocentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta e oito reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.1.2.2.0.004.2.003, 12.3.6.1.0008.2.036, 10.1.2.2.0007.2.026, 10.304.0007.2.029. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 10/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º013/2015. Processo Administrativo n.º2014000010916. Modalidade:** Carta Convite n.º05/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Openway Soluções Empresariais – Eirelli - ME. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de Banda para animação dos festejos carnavalescos de 2015. **Valor:** R\$23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 09/03/2015. **Assinatura:** 11/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º014/2015. Processo Administrativo n.º2014000010895. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º01/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Rodrigues & Francisco Comércio de Bebidas Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de água mineral, para entrega parcelada no exercício de 2015. **Valor:** R\$59.351,60 (cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.003, 04.122.0004.2.056, 08.244.0014.2.059, 04.122.0003.2.017, 13.392.0011.2.049, 27.812.0010.2.082, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 11/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º015/2015. Processo Administrativo n.º2014000006906. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º49/2014.

**Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Free Locação, Blindfold e Serviços Eirelli ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de apoio para eventos. **Valor:** R\$52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.37.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 30/05/2015. **Assinatura:** 11/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º016/2015. Processo Administrativo n.º2014000010539. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º101/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Correa e Barnabé Produções Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de palanque de estrutura metálica e tendas. **Valor:** R\$23.332,00 (vinte e três mil e trezentos e trinta e dois reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 19/09/2015. **Assinatura:** 11/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º017/2015. Processo Administrativo n.º10813/2014. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º02/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de Gasolina e Etanol, para entrega parcelada no exercício de 2015. **Valor:** R\$619.779,60 (seiscentos e dezenove mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.003, 12.3.6.1.0008.2.036, 10.1.2.2.0007.2.026, 10.304.0007.2.029. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 11/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º018/2015. Processo Administrativo n.º2014000010296. Modalidade:** Concorrência Pública n.º12/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Objeto Construção Civil e Pavimentação Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução de obras de recapeamento asfáltico de vias públicas do Município de Itatiba. **Valor:** R\$2.279.863,89 (dois milhões e duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 18/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º019/2015. Processo Administrativo n.º2014000010313. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º108/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Fernanda Marchesoni Refeições ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de refeições. **Valor:** R\$37.157,12 (trinta e sete mil e cento e cinquenta e sete reais e doze centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00,

10.302.0007.2.028. **Prazo:** 29/09/2015. **Assinatura:** 19/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º020/2015. Processo Administrativo n.º2014000011801. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º129/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Oliveira & Oliveira – Centro Automotivo Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de conserto de pneus – serviços de borracharia. **Valor:** R\$32.960,00 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** 27/11/2015. **Assinatura:** 19/02/2015.

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º034/2013. Processo Administrativo n.º06234/2009. Modalidade:** Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** Milton Joaquim. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar a cláusula 7.1 do Contrato n.º34/2013, em virtude de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo n.º06234/2009. **Valor:** R\$ 67.098,60 (sessenta e sete mil e noventa e oito reais e sessenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 19/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º021/2015. Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios sem Licitação de Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou Suas Organizações para a Alimentação Escolar. Processo Administrativo n.º2014000007643. Modalidade:** Chamamento Público n.º04/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/

PNAE. **Valor:** R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** 10 (dez) meses. **Assinatura:** 23/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º022/2015. Processo Administrativo n.º2014000011800. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º129/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Centro Automotivo Leoni Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de conserto de pneus – serviços de borracharia. **Valor:** R\$5.990,00 (cinco mil e novecentos e noventa reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** 24/11/2015. **Assinatura:** 23/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º023/2015. Processo Administrativo n.º2014000009665. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º98/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MD Plotagens e Impressões Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a prestação de serviços de plotagem de engenharia e cópia de engenharia. **Valor:** R\$3.195,00 (três mil e cento e noventa e cinco reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0003.2.083. **Prazo:** 06/09/2015. **Assinatura:** 26/02/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º025/2015. Processo Administrativo n.º2014000006706. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Medtronic Comercial Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos/insumos para tratamento médico de diabetes tipo 1, até o final de 2015, para um menor residente no município de Itatiba, em função de Medida Liminar concedida nos autos do Processo Judicial n.º1001575-71.2014.8.26.0281. **Valor:** R\$41.736,00 (quarenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 27/02/2015.

## SESSÃO PÚBLICA

### Edital de Convocação Sessão Pública

A Prefeitura do Município de Itatiba convoca para abertura dos envelopes com os orçamentos para o serviço de Produção de 1 (um) filme 15", produção de casting local, equipamento de luz e câmera, equipe técnica, captação em HD, trilha composta, locução, finalização e XDCam, DVD e arquivo e produção de 1 (um) spot 30" com a mesma trilha e locução diferente do filme, para utilização em campanha para conscientização da população com ajuda à moradores de rua. Tipo: Menor preço. De acordo com o dispositivo na Lei Nº 12.232/10. A sessão pública será realizada em 10 de Março de 2015 às 15 horas na Sala de Reunião da Secretaria de Governo, localizada na Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jd. de Lucca - Itatiba/SP. Informações: tel.(011) 3183-0742.



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 48/2015

**EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR EDVALDO HUNGARO.**

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

RESOLVE,

**NOMEAR** o Sr. **GILBERTO ANTONIO HOLANDA PEREIRA**, portador do **RG. 24.602.4 6 4 - SSP/SP** e do **CPF/MF. 814.304.936-15** para exercer o cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Hungaro, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Itatiba, 05 de março de 2015.

**EDVALDO HUNGARO**

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 05 de março de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Considerando a sanção tácita por parte do Poder Executivo Municipal, não promulgando as normas abaixo no prazo legal, coube à Presidência da Câmara

## Programa

## BOMBEIRO MIRIM E JUVENIL

Inscrições até 20 de março  
Local: Depto. de Bombeiros

Para se inscrever doe um pacote de fralda descartável  
Mirim: de 11 a 15 anos/ Juvenil: de 16 a 18 anos



## DESPACHO

Processo Nº: 201411393

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Itatiba

**Assunto:** Aquisição de vale transporte

Em conformidade com as manifestações constantes dos autos, emanadas das Secretarias de Negócios Jurídicos e Administração, **RATIFICO e HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de inexistência de licitação para a contratação, por vias diretas, da empresa "TCI Transporte Coletivo de Itatiba", cuja finalidade é o fornecimento parcelado de vales-transporte (créditos) para serem utilizados pelas Secretarias: de Ação Social, Trabalho e Renda, Saúde, Educação, Esportes, Cultura e Turismo, e da Administração, da Prefeitura do Município de Itatiba, valor total de R\$3.728.818,98 (três milhões e setecentos e vinte e oito mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Publique-se na forma da lei.

Itatiba, 02 de março de 2015.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

## CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital - 02/2013, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600,

Jardim de Lucca, no dia **09/03/2015** às **13:00 hs**, para apresentação de documentos:

**Professor II - PEB II - Língua Portuguesa**

**26º** Ana Maria Greco Magalhães  
**27º** Mércia Cristina Esplendor  
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Língua Portuguesa).

Itatiba, 07 de Março de 2015.

**Rita de C. S. Godoy Gotardo**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

## SECRETARIA DA SAÚDE

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidatos aprovados em Processo Seletivo, Edital nº 001/2012, para **Agente de Controle e Combate a Endemias**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 - Jardim de Lucca - Itatiba SP, no dia **10/03/2015** para apresentação dos seguintes documentos: CPF, RG, nº do PIS, título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições, comprovante de escolaridade do Ensino Médio e comprovante de residência atual.

**1. Nadia dos Santos**

RG nº 11.247.713-6  
20ª colocada - 08h00min

**2. Wilson dos Reis Naves**

RG nº 27.237.731-4  
21ª colocado - 08h30min

**3. Fabiane Cristina Fascina Pessato**

RG nº 25.428.822-4  
22ª colocada - 09h00min

Itatiba, 03 de março de 2015.

**Dr. Luiz Gonçalves Simões**  
Secretário da Saúde



PREFEITURA ABRE PERÍODO PARA INTERESSADOS EM ESPAÇO  
NA 13ª FESTA DO CAQUI E CIA - 17, 18 E 19 DE ABRIL

Estará disponível no Parque Luís Latorre para uso exclusivo de **showroom**, stands nas medidas de 3 X 3 metros localizados dentro do galpão de alvenaria.

Os valores são de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

**Observação:** em nenhuma hipótese os stands poderão ser terceirizados.

**Os interessados deverão entregar** na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Av. Antônio Ferraz Costa, s/nº, Parque Ferraz Costa, ou pelo e-mail **turismo@esportes.itatiba.sp.gov.br** uma proposta contendo:

1. Nome da Empresa;
2. Dados Cadastrais da empresa e do responsável;
3. Ramo de atividade;
4. E um release (texto) explicando como o espaço será explorado pela interessada.

A proposta será analisada pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo e mediante aprovação será liberado o espaço para exploração da interessada.





# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Professores:

O Docente Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da **Atribuição de Aulas** às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, deve comparecer na **Rodovia Luciano Consoline, nº 600**, munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**
- **Prof. de Ed. Física, Obrigatória à apresentação do Registro no Sistema CONFEF/CREFs.**
- **Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);**
- **Documento de Identificação - RG.**

\*\* Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

**Obs.:** Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

**ATENÇÃO:** A Atribuição de Aulas do **Dia 09/Mar**, ocorrerá na seguinte conformidade:  
**8h30 - PDI e PEB I**  
**10h - PEB II**

Por gentileza, **seguir rigorosamente o horário** determinado, a fim de agilizar o Processo de Atribuição.

## ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 09.Mar.2014 na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA) **PDI / PEB I - 8h30**

### PDI (Ed. Infantil)

PERÍODO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
INTEGRAL	C.E.M.E.I. "Cláudio Ely José"	SUBST.	INDETERMINADO
INTEGRAL	CEMEI "Hélio Gouvêa Joly"	SUBST.	INDETERMINADO
INTEGRAL	CEMEI "Hélio Gouvêa Joly"	SUBST.	INDETERMINADO
INTEGRAL	C.E.M.E.I. "Sebastiana Bueno Franciscone"	SUBST.	INDETERMINADO

### ENSINO FUNDAMENTAL

TURNO	ESCOLA	CLASSE	TIPO	PERÍODO
T	"Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	3º Ano	SUBST.	INDETERMINADO
T	"Sebastião de Camargo Pires"	4º Ano	SUBST.	INDETERMINADO

### Escola de Período INTEGRAL - PEB I

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
15	TARDE	"Profª Maria Teresa Degani de Souza"	LIVRE	INDETERMINADO
20	TARDE	"Profª Maria Teresa Degani de Souza"	LIVRE	INDETERMINADO

## PEB II - 10h

### LÍNGUA PORTUGUESA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
06	TARDE	"Profª Nazareth de Siq.Rangel Barbosa"	LIVRE	INDETERMINADO
15	NOITE	"Profª Nazareth de Siq.Rangel Barbosa"	Subst&Livre	INDETERMINADO

### INGLÊS

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
10	TARDE	"Profª Maria Teresa Degani de Souza"	LIVRE	INDETERMINADO

### MATEMÁTICA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
06	MANHÃ	EMEB "Prof. Benno Carlos Claus"	SUBST.	INDETERMINADO
06	TARDE	"Profª Nazareth de Siq.Rangel Barbosa"	LIVRE	INDETERMINADO
12	MANHÃ	EMEB "Profª Rosa Scavone"	SUBST.	INDETERMINADO
07	TARDE	EMEB "Profª Rosa Scavone"	SUBST.	INDETERMINADO

### MATEMÁTICA - Estudos Orientados e Pesquisa

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
08	TARDE	"Rosa Maria Ferrari Belgini"	LIVRE	INDETERMINADO

## PEB II - 10h

### CIÊNCIAS

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
20	MANHÃ	EMEB "Anna Abreu"	SUBST.	INDETERMINADO

### GEOGRAFIA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
09	MANHÃ	"Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	LIVRE	INDETERMINADO
12	MANHÃ	"Rosa Maria Ferrari Belgini"	LIVRE	INDETERMINADO

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

### Analista Fiscal

Ambos os sexos, com superior completo ou cursando

### Jardineiro

Masculino; disponibilidade segunda a sábado

### Auxiliar de Produção para Jarinu

Masculino, disponibilidade para escala 2x2, das 6 as 18 ou 18 as 6, com ônibus fretado

### Preparador e Pperador de Centro de Usinagem

Masculino, com experiência na função

**Auxiliar de Serviços Gerais**  
Masculino, para limpeza e serviços gerais

### Preparador e Operador de Torno Automático TB42 e A25

Masculino, com experiência na função

### Borracheiro

Masculino, com experiência na função

### Preparador e Operador de Torno CNC Comando MCS e Siemens

Masculino, com experiência na função

### Comprador

Ambos os sexos, acima de 20 anos, prefere com ensino superior

### Sushman

Ambos os sexos, com experiência na função

### Faturista

Ambos os sexos, prefere com superior

### Torneiro Mecânico

Masculino, com experiência na função

### Fresador

Masculino, com experiência na função

### Tratador

Ambos os sexos, para cuidar de criação de pássaros, de 2ª a sábado, na rodovia Itatiba Louveira

### Garçom

Ambos os sexos, disponibilidade para noturno

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

### SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

### INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

### Sua arma contra a VIOLÊNCIA

# DISQUE DENÚNCIA

# 181



# LIGUE GRÁTIS

SIGILO ABSOLUTO - ATENDIMENTO 24 HORAS





# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Décima Oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia Vinte e Um de janeiro de Dois mil e Quinze, no Auditório José Chrispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Francisco Bortoletto, Sebastião José Vendramini, Junio Marques, Márcia Lúcia Borella Ulhani, Antonio Sebastião Silva, Giselda Bueno de Camargo Bergamim, Dermeval Alicirim Dourado, Neuza Maria de S. Sátiro e Silva e Maria Inês Fattori, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. A reunião foi aberta pelo Presidente Sr. Sebastião Jose Vendramini, que como de costume proferiu uma oração inicial, agradecendo a presença de todos.

**COMUNICADOS DA SECRETARIA DA SAÚDE:** A Sra. Márcia Lúcia Borella Ulhani falou em nome da Secretaria, justificando a ausência do secretário Sr. Luis Gonçalves Simões, pelo fato do mesmo estar em tratamento quimioterápico para recuperação da saúde. Em seguida falou sobre os procedimentos em relação ao atendimento de hemodiálise pela Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, relatando que esta em andamento a solicitação do credenciamento junto ao DRS, prevendo dois a três meses para finalização. Também mencionou que no último dia dezesseis houve um café da tarde na Santa Casa para reapresentação do espaço da Hemodiálise, e no momento estava fazendo um convite direcionada aos usuários e Conselho de Saúde para expor o trabalho de como será o funcionamento do serviço de Hemodiálise, e que, enquanto não sair o credenciamento a Prefeitura irá pagar pelo serviço executado. Falou também sobre a Unidade Móvel, o ônibus que presta serviço de saúde, que ainda passa por reformas, e o atendimento dos usuários do mesmo será feito nas dependências do SUS central.

**COMUNICADOS DO PRESIDENTE:** O Sr. Sebastião José Vendramini fez um breve relato do início do ano, referindo ainda sobre os benefícios do Curso de capacitação realizado no mês de Dezembro que foi muito esclarecedor. Comunicou também que alguns itens da pauta da presente reunião devem ser adiados, devido recebimento recente de relatórios solicitado à Secretaria da Saúde, onde não

houve tempo hábil para análise das comissões, destacando o relatório de finanças e aditamento contrato da UPA. **EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata do mês anterior do dia 17 de Dezembro. Como todos conselheiros receberam copia antecipada, foi dispensada leitura e como não houve nenhuma ressalva, foi aprovada por todos. Daniele Cristina Franciscone Leite apresentou o balancete financeiro referente ao mês de novembro de dois mil e quatorze. Durante apresentação, Dr. Arioaldo Hauck da Silva solicitou informações sobre juros de verba para reforma na unidade UBS Tapera Grande, questionando se essa verba esta parada sem aplicação. Sra. Daniele disse desconhecer o assunto no momento. O análise do balancete foi adiado pela Plenária, pelo motivo do atraso da chegada do relatório solicitado anteriormente, para análise das comissões. Durante a apresentação foi aberta a palavra ao vereador Sr. Dr. José Antonio Parisotto que perguntou sobre posição do Conselho de Saúde, sobre falta de medicamentos, na qual ele tem acompanhado a falta, no atendimento dos pacientes através do SUS. Comunicou também que faz parte da Comissão de Saúde da Câmara Municipal, e que irá estar atuante no acompanhamento da Saúde. Sr. Presidente respondeu ao vereador que o Conselho de Saúde já enviou recomendação a Secretaria da Saúde, solicitando solução urgente referente a falta de medicamentos. O Conselheiro Junio Marques explanou sobre análise de contas citando que a missão do Conselho é verificar se o dinheiro investido nos serviços de saúde corresponde aos serviços prestados. **ABERTURA DE PAUTA:** O vereador Dr. José Antonio Parisotto solicitou possibilidade de mudança do dia de realização da reunião do Conselho de Saúde, pelo fato da mesma coincidir com reunião da Câmara Municipal. Sr. Patrick Jordão, conselheiro local da Unidade Caps AD, relatou vários fatos da unidade onde o Sr presidente do Conselho Municipal solicitou que fosse enviado ofício ao Conselho para providências. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Reunião. Eu Evânia Marques Godoi lavrei a presente ata que após aprovada e assinada será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.

## CONVITE

O Conselho Local de Saúde do **CAPS AD** convida a todos os usuários desta Unidade, para participarem da eleição dos usuários para compor a totalidade dos membros do Conselho Local do CAPS AD, dia 24 de março de 2015 as 14:00 horas da sede do CAPS AD, localizada na Av. Expedicionários Brasileiros, 988 – Bairro das Brotas – Itatiba- SP.



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA – CMDCA, no encaminhamento do processo de escolha dos membros representantes da sociedade civil que farão parte de sua composição no biênio 2015/2017 e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº4324, de 20 de janeiro de 2011, CONVOCA todas as ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL com sede no Município, desde que legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano, a se cadastrarem com 1 (um) candidato.

O cadastramento tem por objetivo possibilitar a participação, na ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO, dos representantes desses segmentos.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA

Considerando o estabelecido nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II e o parágrafo 8º do artigo 9º da Lei Municipal nº 4324/11, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências";

Considerando a necessidade de informar à população em geral

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/ 2015

Nomeia Comissão Organizadora responsável pela realização do processo eleitoral

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA – CMDCA, no cumprimento de suas atribuições e desempenho de suas funções e considerando a necessidade de adequação a Lei nº4.324/11, **resolve:**

**Artigo 1º.** Fica nomeada a

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Os interessados deverão comparecer, no período de 09 a 20 de março de 2015, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado à Av Marechal Castelo Branco, 677 – Engenho – Itatiba/SP (junto à Secretaria da Ação Social,

Trabalho e Renda), portando os seguintes documentos:

- Cópia do Estatuto da Entidade;
- Cópia da Ata da última eleição da diretoria;
- Documento comprobatório que indique o candidato;

O cronograma abaixo integra o presente edital.

### Cronograma

Dia	Evento	Local	Horário
09 a 20/03	Cadastramento das Organizações	Sede do CMDCA (junto à Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda)	8h às 11h e das 13h às 16h
25/03	Assembleia de Eleição	Sede do CMDCA (junto à Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda)	8h30

Itatiba, 06 de março de 2015

**LURDES MÜLLER - Presidente do CMDCA**

e em especial às Organizações Representativas da Sociedade Civil com sede no Município, sobre a realização da eleição;

O Prefeito do Município de Itatiba convoca as Organizações Representativas da Sociedade Civil, desde que legalmente constituídas há pelo menos um ano, a comparecerem, por meio de seus representantes (candidatos), à assembleia de eleição dos membros da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente no biênio 2015/2017.

**DATA:** 25 de março de 2015

**Horário:** 8h30min

**LOCAL:** Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda

**ENDEREÇO:** Av Marechal Castelo Branco, 677 – Bairro do Engenho

Os candidatos deverão comparecer ao local da Assembleia às 8h30min portando documento de identidade e comprovante de cadastramento para retirarem a credencial que os habilitará a votar e serem votados.

Itatiba, 03/03/2015

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito do Município de Itatiba

Comissão Organizadora que será responsável pela realização da escolha dos membros representantes da Sociedade Civil que irão compor o CMDCA de Itatiba no biênio 2015/2017, tendo como presidente Lurdes Müller e como membros: Angela Maria Costa, Benedita Aparecida Marques, Carlos Alberto Galvão Medeiros e Denise Soares de Camargo.

**Artigo 2º.** A Comissão Organizadora responsabilizar-se-á pelos procedimentos a serem adotados

tendo em vista os objetivos da eleição e a obtenção de resultados que contribuam com a construção de um futuro digno para as crianças e adolescentes do município.

**Artigo 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itatiba, 06 de março de 2015

**LURDES MÜLLER**  
Presidente do CMDCA

# LEILÃO DIA 10 DE MARÇO

A Prefeitura de Itatiba fará leilão do tipo 'maior lance', no próximo dia 10 de março, às 9h30, conforme Edital Nº 13/2015. Entre os objetos, estão: **veículos leves, veículos pesados, ônibus, motociclo, bicicletas, sucata ferrosa, sucata de equipamentos de informática, carcaça de toners e cartuchos.**

Endereço: Seção de Licitações, situada na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP. Telefone para contato: (011) 3183-0655.

### Sobre edital e relação de itens:

O edital está disponível na Seção de Licitações, no mesmo endereço, das 9h às 17h. A relação dos itens a serem leiloados, se encontra no site oficial da Prefeitura de Itatiba ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)). No menu lateral esquerdo, clique em "Licitações" e depois no link "Leilão".





8 de março

DIA INTERNACIONAL  
DA MULHER



Parabéns mulher itatibense!  
Para nós todos os dias é seu dia.

